



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Indicação nº 05/24**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de que a Administração trate a epidemia da Dengue como prioridade máxima implementando todas as ações possíveis e necessárias para combate à esta doença.

**Justificativa**

Temos conhecimento de que a prefeitura já vem realizando ações neste sentido, mas algumas ações devem ser realizadas de forma ostensiva tais como a retirada de entulhos e limpeza de áreas sujas, aplicação do fumacê como já solicitado, aplicação de multas para terrenos baldios, atuação de forma efetiva junto à comunidade para tampar caixas d'água, cuidados com piscinas e acomodação correta de lixo, pneus e garrafas.

Já estamos vivenciando mortes recentes por complicação da dengue em cidades de nossa região e temos que buscar todos os meios possíveis para evitar perdas de vidas em nossa comunidade.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 14 de fevereiro de 2024

**MARLY DA PENHA CUSTÓDIO  
VEREADORA**